

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

ADMINISTRAÇÃO  
LEI 346 2019 LOA 2020

LEI Nº 346/2019  
DATA 06/12/2019

*SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou e eu LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** O Orçamento do Município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas **RECEITAS** e **DESPESAS** dos Órgãos da Administração Direta e os Fundos Municipais, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64, estima a **RECEITA** em **R\$ 35.890.000,00 (Trinta e Cinco Milhões Oitocentos e Noventa Mil Reais)** e fixa a **DESPESA** em igual importância, contendo em seus demonstrativos em anexo:

**I – RECEITAS;**

a) **Receitas Correntes;**

b) **Receitas de Capital;**

**II – DESPESAS;**

c) **Orçamento Fiscal (O. F.);**

d) **Orçamento da Seguridade Social (O. S. S.);**

e) **Por Órgão e Unidade;**

f) **Por Função de Governo;**

g) **Por Subfunção de Governo;**

h) **Por Natureza da Despesa.**

**Artigo 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

**I – RECEITAS**

<b>a) RECEITAS CORRENTES</b>		<b>35.833.000,00</b>
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.593.000,00
12000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	459.000,00
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	424.400,00
14000000000000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00
16000000000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	116.000,00
17000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.668.000,00
17000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DEDUÇÃO FUNDEB	(4.475.400,00)
19000000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00
<b>b) RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>57.000,00</b>
22000000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	57.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>35.890.000,00</b>

**Artigo 3º** A despesa fixada está distribuída segundo as discriminações constantes nos Anexos, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos:

**II – DESPESAS**

**c) Orçamento Fiscal (O. F.)**

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	25.689.100,00
---------------------------	---------------

**d) Orçamento da Seguridade Social (O. S. S.)**

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	10.200.900,00
---	---------------

**e) Por Órgão e Unidade**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL (O. F.)</b>		<b>1.440.000,00</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.440.000,00
<b>02 - GOVERNO MUNICIPAL (O. F.)</b>		<b>893.000,00</b>
02.001	GABINETE DO PREFEITO	331.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	107.000,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	294.000,00
02.004	CONTROLADORIA INTERNA	61.000,00

02.005	CHEFIA DE GABINETE	100.000,00
<b>03 - SECRETARIA DA FAZENDA(O. F.)</b>		<b>2.861.000,00</b>
03.001	DIVISÃO DE COMPRAS	150.000,00
03.002	DIVISÃO DA CONTABILIDADE	423.000,00
03.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2.288.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO(O. F.)</b>		<b>123.000,00</b>
04.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	123.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO(O. F.)</b>		<b>5.626.000,00</b>
05.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO	3.676.000,00
05.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.950.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE(O. F.)</b>		<b>5.647.000,00</b>
06.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.994.000,00
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.285.000,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	1.178.000,00
06.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	166.000,00
06.005	DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	24.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE SAÚDE(O. S. S.)</b>		<b>7.931.900,00</b>
07.001	DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	695.000,00
07.002	DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	7.123.900,00
07.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	113.000,00
<b>08 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO(O. S. S.)</b>		<b>2.269.000,00</b>
08.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	1.818.000,00
08.002	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	128.000,00
08.003	DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)	323.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA(O. F.)</b>		<b>8.744.100,00</b>
09.001	DIVISÃO DE CULTURA	180.000,00
09.002	DIVISÃO PEDAGÓGICA	8.564.100,00
<b>10 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO(O. F.)</b>		<b>355.000,00</b>
10.001	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	93.000,00
10.002	DIVISÃO DE ESPORTE	172.000,00
10.003	DIVISÃO DE TURISMO	61.000,00
10.004	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	29.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>35.890.000,00</b>

#### f) Por Função de Governo

01	Legislativa(O. F.)	1.440.000,00
04	Administração(O. F.)	7.754.000,00
08	Assistência Social(O. S. S.)	2.269.000,00
10	Saúde(O. S. S.)	7.931.900,00
12	Educação(O. F.)	8.564.100,00
13	Cultura(O. F.)	180.000,00
15	Urbanismo(O. F.)	2.451.000,00
20	Agricultura(O. F.)	1.178.000,00
22	Indústria(O. F.)	29.000,00
23	Comércio e Serviço(O. F.)	61.000,00
26	Transporte(O. F.)	1.994.000,00
27	Desporto e Lazer(O. F.)	172.000,00
28	Encargos Especiais(O. F.)	1.866.000,00
<b>TOTAL POR FUNÇÃO</b>		<b>35.890.000,00</b>

#### g) Por Subfunção de Governo

031	Ação Legislativa(O. F.)	1.440.000,00
121	Planejamento e Orçamento(O. F.)	123.000,00
122	Administração Geral(O. F.)	6.762.000,00
123	Administração Financeira(O. F.)	845.000,00
124	Controle Interno(O. F.)	24.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente(O. S. S.)	323.000,00
244	Assistência Comunitária(O. S. S.)	1.946.000,00
301	Atenção Básica(O. S. S.)	7.123.900,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial(O. S. S.)	695.000,00
305	Vigilância Epidemiológica(O. S. S.)	113.000,00

361	Ensino Fundamental(O. F.)	7.459.100,00
365	Educação Infantil(O. F.)	914.000,00
367	Educação Especial(O. F.)	191.000,00
392	Difusão Cultural	180.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana(O. F.)	99.000,00
452	Serviços Urbanos(O. F.)	2.352.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental(O. F.)	99.000,00
606	Extensão Rural(O. F.)	12.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária(O. F.)	1.067.000,00
661	Promoção Industrial(O. F.)	29.000,00
695	Turismo(O. F.)	61.000,00
782	Transporte Rodoviário(O. F.)	1.994.000,00
812	Desporto Comunitário(O. F.)	172.000,00
846	Encargos Especiais(O. F.)	1.866.000,00
<b>TOTAL POR SUBFUNÇÃO</b>		<b>35.890.000,00</b>

#### h) Por Natureza da Despesa

<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.603.000,00</b>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.195.250,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	459.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.948.750,00
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.287.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	542.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DÍVIDA	745.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR NATUREZA</b>		<b>35.890.000,00</b>

**Artigo 4º** Os seguintes Fundos Municipais fazem parte Integrante da Unidade Orçamentária do Orçamento Geral do Município:

**I** – Fundo Municipal de Saúde;

**II** – Fundo Municipal de Assistência Social;

**III** – Fundo Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente.

**Artigo 5º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares neste Orçamento, até o limite de 20% (Vinte por cento), do total da Despesa Fixada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Artigo 6º** Fica ainda o executivo municipal autorizado a suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recursos o superávit financeiro de exercício anterior;

II - Abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação;

III – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos, entre os elementos, grupos e categorias de despesas dentro de um mesmo Projeto ou Atividade;

IV – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no Art. 66 e seu Parágrafo único da Lei Federal 4.320/64;

**Artigo 7º** Fica Também Autorizado à transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

**Artigo 8º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite estabelecido no artigo 5º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Artigo 9º** Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizativa específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

**Artigo 10.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, toda vez que houver alteração orçamentaria, no orçamento do exercício de 2020.

**Artigo 11.** Os Créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reaberto no início do exercício de 2020, por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 12.** Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

**Artigo 13.**O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Artigo 14.**Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Artigo 15.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 06 de Dezembro de 2020.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Exercício: 2020

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.593.000,00	Legislativa	1.440.000,00
Contribuições	459.000,00	Administração	7.754.000,00
Receita Patrimonial	424.400,00	Assistência Social	2.269.000,00
Receita Agropecuária	2.000,00	Saúde	7.931.900,00
Receita de Serviços	116.000,00	Educação	8.564.100,00
Transferências Correntes	36.668.000,00	Cultura	180.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.475.400,00	Urbanismo	2.451.000,00
Outras Receitas Correntes	46.000,00	Agricultura	1.178.000,00
Alienação de Bens	57.000,00	Indústria	29.000,00
		Comércio e Serviços	61.000,00
		Transporte	1.994.000,00
		Desporto e Lazer	172.000,00
		Encargos Especiais	1.866.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.890.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.890.000,00</b>

Exercício: 2020

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	40.308.400,00	40.308.400,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		34.603.000,00
Receitas Correntes - Deduções	-4.475.400,00	-4.475.400,00	PESSOAL E ENCARGOS	19.195.250,00	
FUNDEB			SOCIAIS		
Impostos, Taxas e	2.593.000,00	2.593.000,00	JUROS E ENCARGOS DA	459.000,00	
Contribuições de Melhoria			DÍVIDA		
Contribuições	459.000,00	459.000,00	OUTRAS DESPESAS	14.948.750,00	
Receita Patrimonial	424.400,00	424.400,00	CORRENTES		
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00			
Receita de Serviços	116.000,00	116.000,00			
Transferências Correntes	36.668.000,00	36.668.000,00			
Transferências Correntes -	-4.475.400,00	-4.475.400,00			
Deduções FUNDEB					
Outras Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.833.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>35.833.000,00</b>
SUPERAVIT		1.230.000,00	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		57.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.287.000,00
Alienação de Bens	57.000,00		INVESTIMENTOS	542.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	745.000,00	
<b>DEFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.287.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.287.000,00</b>
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES		35.833.000,00	DESPESAS CORRENTES		34.603.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		57.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.287.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
			RESERVA LEGAL		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.890.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>35.890.000,00</b>

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	35.833.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.593.000,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	2.129.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	378.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	378.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	355.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -Principal	355.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -Poder Executivo	286.000,00	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -Poder Legislativo	69.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	23.000,00	
3	1.1.1.3.03.4.1.01.02	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PJ	23.000,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.751.000,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.252.000,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	817.000,00	
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	725.000,00	
5	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Multas e Juros	23.000,00	
6	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Dívida Ativa	46.000,00	
7	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis	435.000,00	
8	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	435.000,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	499.000,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	499.000,00	
9	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	458.000,00	
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.000,00	
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	
12	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	407.000,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	139.000,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.000,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.000,00	
13	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	134.000,00	
14	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	
15	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00	
16	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	259.000,00	
17	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	
18	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	57.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	57.000,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	57.000,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	57.000,00	
19	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	57.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	459.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	459.000,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	459.000,00	
20	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	458.000,00	
21	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	424.400,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	43.000,00	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	43.000,00	

22	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	381.400,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	381.400,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	381.400,00	
23	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	381.400,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.000,00	
	1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.000,00	
24	1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	116.000,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	
25	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	32.192.600,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.005.000,00	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	19.005.000,00	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	11.358.400,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal	10.532.800,00	
26	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	10.532.800,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%Cota entregue no mês de dezembro	448.000,00	
28	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%Cota entregue no mês de dezembro - Principal	448.000,00	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mês de julho	332.000,00	
29	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mês de julho - Principal	332.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade TerritorialRural	45.600,00	
30	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade TerritorialRural - Principal	45.600,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pelaExploração de Recursos Naturais	3.310.000,00	
	1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de RecursosHídricos	3.206.000,00	
32	1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de RecursosHídricos - Principal	3.206.000,00	
	1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pelaProdução de Petróleo Lei n 7.990/89	1.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
33	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pelaProdução de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	1.000,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	103.000,00	
34	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -Principal	103.000,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de SaúdeSUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	3.271.000,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.782.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica -Principal	2.782.000,00	
35	1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB FIXO	1.030.000,00	
36	1.7.1.8.03.1.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	366.000,00	
37	1.7.1.8.03.1.1.03.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	424.000,00	
38	1.7.1.8.03.1.1.04.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	160.000,00	
39	1.7.1.8.03.1.1.05.00	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ	607.000,00	
40	1.7.1.8.03.1.1.06.00	PROGRAMA NASF	195.000,00	
	1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média eAlta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	376.000,00	
	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média eAlta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	376.000,00	
41	1.7.1.8.03.2.1.01.00	MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE - FAE	326.000,00	
42	1.7.1.8.03.2.1.02.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	50.000,00	
	1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	113.000,00	
	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde- Principal	113.000,00	
43	1.7.1.8.03.3.1.01.00	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	40.000,00	
44	1.7.1.8.03.3.1.02.00	PISO FIXO VILANCIA SANTIARIA	38.000,00	
45	1.7.1.8.03.3.1.03.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	12.000,00	
46	1.7.1.8.03.3.1.04.00	INC. AÇÕES VIG.PREVE CONT. DAS DST/AIDS	23.000,00	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de SaúdeSUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	34.000,00	
	1.7.1.8.04.6.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único deSaúde SUS, não detalhadas anteriormente	34.000,00	
	1.7.1.8.04.6.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único deSaúde SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	34.000,00	
47	1.7.1.8.04.6.1.01.00	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA	34.000,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional doDesenvolvimento da Educação FNDE	701.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	458.000,00	
48	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	458.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao ProgramaNacional de Alimentação Escolar PNAE	163.000,00	
49	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao ProgramaNacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	163.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao ProgramaNacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	80.000,00	

50	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	80.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N87/96	41.600,00	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N87/96	41.600,00	
51	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N87/96 - Principal	41.600,00	
	1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	232.000,00	
	1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	232.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	232.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
53	1.7.1.8.12.1.1.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	163.000,00	
54	1.7.1.8.12.1.1.03.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	163.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.04.00	Bloco da Gestão do SUAS	28.000,00	
55	1.7.1.8.12.1.1.04.01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DAGESTÃO (SUAS)	25.000,00	
56	1.7.1.8.12.1.1.04.02	TRANSFERENCIAS DA FNAS IGD	3.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.05.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	38.000,00	
57	1.7.1.8.12.1.1.05.01	BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	38.000,00	
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	57.000,00	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	57.000,00	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	57.000,00	
58	1.7.1.8.99.1.1.01.00	TRANSFÊRENCIA - CEX /FEX	57.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.264.600,00	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.264.600,00	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.310.600,00	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.411.200,00	
59	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.411.200,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	732.800,00	
61	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	732.800,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	137.600,00	
63	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	137.600,00	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00	
65	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	782.000,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	782.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	782.000,00	
66	1.7.2.8.03.1.1.01.00	FUHBVA - FUND. HOSP. DE BOA V. APARECIDA	48.000,00	
67	1.7.2.8.03.1.1.02.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL APS-E	200.000,00	
68	1.7.2.8.03.1.1.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL (AF-E)	8.000,00	
69	1.7.2.8.03.1.1.04.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	343.000,00	
70	1.7.2.8.03.1.1.05.00	PROGRAMA NAC QUALIF.ASSIST.FARMACEUTICA	23.000,00	
71	1.7.2.8.03.1.1.06.00	PROGRAMA SAMU/ESTADUAL	152.000,00	
72	1.7.2.8.03.1.1.07.00	REPASSE GSUS ESTADUAL	8.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	172.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	172.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	172.000,00	
73	1.7.2.8.99.1.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	152.000,00	
74	1.7.2.8.99.1.1.02.00	CONVENIO FNAS CUSTEIO	20.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.923.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -Específica E/M	4.923.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00	
75	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	46.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	46.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	46.000,00	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	46.000,00	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	46.000,00	
76	1.9.2.2.99.1.1.02.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	23.000,00	
77	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	23.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	57.000,00	

	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	57.000,00
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	57.000,00
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	57.000,00
	2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	57.000,00
78	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	57.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>35.890.000,00</b>

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	40.308.400,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.475.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.593.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	2.129.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	378.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	378.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	355.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	355.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	286.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	69.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	23.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PJ	23.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.751.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.252.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	817.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	725.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	23.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	46.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	435.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	435.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	499.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	499.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	458.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	407.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	139.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	134.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	268.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	259.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	57.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	57.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	57.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	57.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	57.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	459.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	459.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	459.000,00







1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	FUHBVA - FUND. HOSP. DE BOA V. APARECIDA	48.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL APS-E	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL (AF-E)	8.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	343.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	PROGRAMA NAC.QUALIF. ASSIST.FARMACEUTICA	23.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	PROGRAMA SAMU/ESTADUAL	152.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	REPASSE GSUS ESTADUAL	8.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	172.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	172.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	172.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	152.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	CONVENIO FNAS CUSTEIO	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.923.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	4.923.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.923.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	46.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	46.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	46.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	46.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração	23.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	23.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	57.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	57.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	57.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	57.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	57.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	57.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.890.000,00</b>
<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>RESUMO GERAL</b>		
Receitas Correntes		40.308.400,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-4.475.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.593.000,00
Contribuições		459.000,00
Receita Patrimonial		424.400,00
Receita Agropecuária		2.000,00
Receita de Serviços		116.000,00
Transferências Correntes		36.668.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		- 4.475.400,00
Outras Receitas Correntes		46.000,00
Receitas de Capital		57.000,00
Alienação de Bens		57.000,00

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa****Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.603.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.195.250,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		349.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	349.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	166.000,00		
806	REPASSE ESTADUAL CONSAMU	143.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.846.250,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	458.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	458.000,00		

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.849.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	855.000,00		
101	Fundef 60%	3.069.000,00		
102	Fundef 40%	950.000,00		
103	Educação/5%	502.000,00		
104	Educação/25%	343.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.764.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	1.488.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.878.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.424.250,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00		
101	Fundef 60%	641.250,00		
102	Fundef 40%	180.750,00		
103	Educação/5%	103.000,00		
104	Educação/25%	71.250,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	352.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	344.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.572.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00		
102	Fundef 40%	1.000,00		
103	Educação/5%	23.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			459.000,00
3.2.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.2.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00		
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		458.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	458.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	458.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.948.750,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		375.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	375.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	332.000,00		
806	REPASSE ESTADUAL CONSAMU	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.573.750,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	156.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	34.000,00		
103	Educação/5%	12.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	23.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	87.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.590.900,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00		
102	Fundef 40%	11.000,00		
103	Educação/5%	207.000,00		
104	Educação/25%	191.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	320.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	767.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	1.490.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A C	60.000,00		
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	35.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	29.000,00		
738	FNAS IGD	3.000,00		
801	REPASSE FNAS FEDERAL CUSTEIO	20.000,00		
802	REPASSE GSUS ESTADUAL	9.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	138.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	17.000,00		
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	2.900,00		
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastrar	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.117.000,00		

3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	745.000,00		
102	Fundef 40%	59.000,00		
103	Educação/5%	18.000,00		
104	Educação/25%	29.000,00		
111	Merenda Escolar PNAE	164.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	17.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	105.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	351.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.057.000,00		
103	Educação/5%	98.000,00		
104	Educação/25%	35.000,00		
107	Salário Educação	472.000,00		
116	FNDE/MDE/PNATE/FEDERAL	81.000,00		
126	TRANSPORTE SEED/PNTE	153.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	12.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	172.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	782.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.000,00		
102	Fundef 40%	6.000,00		
103	Educação/5%	34.000,00		
104	Educação/25%	12.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	29.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	57.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	61.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	558.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.225.850,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00		
102	Fundef 40%	24.000,00		
103	Educação/5%	122.850,00		
104	Educação/25%	35.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	544.900,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	1.211.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	1.486.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A C	400.000,00		
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	105.000,00		
511	Taxas Pela Prestação de Serviços	269.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	6.000,00		
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	100,00		
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastrar	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.825.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	237.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	87.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	34.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	286.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	343.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	343.000,00		

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.287.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			542.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		13.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	6.000,00		
501	Alienação de Ativos /Bens Móveis	63.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00		
104	Educação/25%	12.000,00		
105	Alienação de Bens da Educação	2.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	18.000,00		
518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	214.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			745.000,00
4.6.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00		
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		744.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	744.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	744.000,00		

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	1.428.000,00	12.000,00	1.440.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	330.000,00	1.000,00	331.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	107.000,00		107.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	294.000,00		294.000,00
CONTRALADORIA INTERNA	61.000,00		61.000,00
CHEFIA DE GABINETE	100.000,00		100.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
DIVISÃO DE COMPRAS	138.000,00	12.000,00	150.000,00
DIVISÃO DA CONTABILIDADE	423.000,00		423.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.538.000,00	750.000,00	2.288.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	123.000,00		123.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO,	3.634.000,00	42.000,00	3.676.000,00
ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO			
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.950.000,00		1.950.000,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE			
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.953.000,00	41.000,00	1.994.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.175.000,00	110.000,00	2.285.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	1.118.000,00	60.000,00	1.178.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	166.000,00		166.000,00
DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	24.000,00		24.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	687.000,00	8.000,00	695.000,00

DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	7.059.900,00	64.000,00	7.123.900,00
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	113.000,00		113.000,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	1.772.000,00	46.000,00	1.818.000,00
DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	128.000,00		128.000,00
DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
DIVISÃO DE CULTURA	94.000,00	86.000,00	180.000,00
DIVISÃO PEDAGÓGICA	8.532.100,00	32.000,00	8.564.100,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	93.000,00		93.000,00
DIVISÃO DE ESPORTE	170.000,00	2.000,00	172.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	61.000,00		61.000,00
DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	26.000,00	3.000,00	29.000,00
	<b>34.603.000,00</b>	<b>1.287.000,00</b>	<b>35.890.000,00</b>

**MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
---------------	------------------	-----------------	-------

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
		<b>1.000,00</b>	<b>1.439.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
		<b>0,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02002</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
		<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02003</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
		<b>0,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total

				Especiais	
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02004</b>	<b>CONTRALADORIA INTERNA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
		<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02005</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>Unidade: 03002</b>	<b>DIVISÃO DA CONTABILIDADE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	423.000,00	0,00	423.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	423.000,00	0,00	423.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	423.000,00	0,00	423.000,00
		<b>0,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>Unidade: 03003</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
28.846.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
		<b>0,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>2.288.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.121.0024.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
		<b>0,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.676.000,00	0,00	3.676.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.676.000,00	0,00	3.676.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.676.000,00	0,00	3.676.000,00
		<b>0,00</b>	<b>3.676.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.676.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 05002</b>	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00



04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
26.000.0000.0.000.	Transporte	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
26.782.0004.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
		<b>77.000,00</b>	<b>1.917.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade: 06002</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	99.000,00	2.186.000,00	0,00	2.285.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
15.451.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
		<b>99.000,00</b>	<b>2.186.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade: 06003</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA</b>				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	48.000,00	1.130.000,00	0,00	1.178.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	75.000,00	0,00	99.000,00
20.541.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	24.000,00	75.000,00	0,00	99.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00	1.055.000,00	0,00	1.067.000,00
20.608.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00	1.055.000,00	0,00	1.067.000,00
		<b>48.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.178.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade: 06004</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
		<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade: 06005</b>	<b>DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
		<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10.302.0016.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
		<b>0,00</b>	<b>695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07002</b>	<b>DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00
10.301.0007.0.000.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00

		18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07003</b>	<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0017.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
		<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 08001</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	12.000,00	1.806.000,00	0,00	1.818.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	12.000,00	1.806.000,00	0,00	1.818.000,00
08.244.0008.0.000.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	1.806.000,00	0,00	1.818.000,00
		<b>12.000,00</b>	<b>1.806.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.818.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 08002</b>	<b>DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
08.244.0021.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CRAS)	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
		<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 08003</b>	<b>DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
08.243.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
		<b>0,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
		<b>86.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Unidade: 09002</b>	<b>DIVISÃO PEDAGÓGICA</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	24.000,00	8.540.100,00	0,00	8.564.100,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	24.000,00	7.435.100,00	0,00	7.459.100,00
12.361.0009.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00	7.435.100,00	0,00	7.459.100,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	914.000,00	0,00	914.000,00
12.365.0010.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	0,00	914.000,00	0,00	914.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
		<b>24.000,00</b>	<b>8.540.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.564.100,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>				
<b>Unidade: 10001</b>	<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
		<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total

Órgão: 10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO				
<b>Unidade: 10002</b>	<b>DIVISAO DE ESPORTE</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0013.0.000.	APOIO AO ESPORTE	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
		<b>2.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>				
<b>Unidade: 10003</b>	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0014.0.000.	APOIO AO TURISMO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
		<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>				
<b>Unidade: 10004</b>	<b>DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>				
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0015.0.000.	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
		<b>3.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000,00	1.439.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0001.1.007.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.2.001.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
01.031.0001.2.002.	RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.754.000,00	0,00	7.754.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.121.0024.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.121.0024.2.040.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.762.000,00	0,00	6.762.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	893.000,00	0,00	893.000,00
04.122.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
04.122.0002.2.005.	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.122.0002.2.006.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0002.2.007.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.626.000,00	0,00	5.626.000,00
04.122.0003.2.008.	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	0,00	3.333.000,00	0,00	3.333.000,00
04.122.0003.2.009.	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
04.122.0003.2.010.	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
04.122.0003.2.015.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00
04.122.0020.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0020.2.084.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0023.2.016.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
04.123.0023.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
04.123.0023.2.012.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	0,00	423.000,00	0,00	423.000,00
04.123.0023.2.013.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.123.0023.2.014.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.123.0023.2.017.	MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.124.0022.2.095.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	12.000,00	2.257.000,00	0,00	2.269.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
08.243.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
08.243.0018.2.056.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0018.6.057.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	12.000,00	1.934.000,00	0,00	1.946.000,00
08.244.0008.0.000.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	1.806.000,00	0,00	1.818.000,00
08.244.0008.1.010.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.0008.2.054.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMÍLIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICAD	0,00	1.576.000,00	0,00	1.576.000,00
08.244.0008.2.061.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0008.2.062.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.244.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0008.2.064.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0021.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
08.244.0021.2.055.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	18.000,00	7.913.900,00	0,00	7.931.900,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00
10.301.0007.0.000.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	18.000,00	7.105.900,00	0,00	7.123.900,00
10.301.0007.1.008.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.301.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.301.0007.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.105.900,00	0,00	7.105.900,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10.302.0016.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10.302.0016.2.033.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
10.302.0016.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0017.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0017.2.031.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	24.000,00	8.540.100,00	0,00	8.564.100,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	24.000,00	7.435.100,00	0,00	7.459.100,00
12.361.0009.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00	7.435.100,00	0,00	7.459.100,00
12.361.0009.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.361.0009.1.012.	AMPLIAÇÃO DA FROTA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.361.0009.2.066.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%	0,00	2.907.250,00	0,00	2.907.250,00
12.361.0009.2.067.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%	0,00	1.154.750,00	0,00	1.154.750,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0009.2.068.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.821.100,00	0,00	1.821.100,00
12.361.0009.2.069.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.216.000,00	0,00	1.216.000,00
12.361.0009.2.070.	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	914.000,00	0,00	914.000,00
12.365.0010.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	0,00	914.000,00	0,00	914.000,00
12.365.0010.2.074.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
12.365.0010.2.075.	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
12.365.0010.2.076.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
12.367.0011.2.080.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
12.367.0011.2.081.	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.367.0011.2.082.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	86.000,00	94.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0012.1.029.	AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
13.392.0012.2.083.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	99.000,00	2.352.000,00	0,00	2.451.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00

15.451.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
15.451.0005.1.005.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
15.451.0005.1.006.	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESGOTO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00
15.452.0005.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
15.452.0005.2.023.	ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	48.000,00	1.130.000,00	0,00	1.178.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	75.000,00	0,00	99.000,00
20.541.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	24.000,00	75.000,00	0,00	99.000,00
20.541.0006.1.004.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
20.541.0006.2.057.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.606.0006.1.003.	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00	1.055.000,00	0,00	1.067.000,00
20.608.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00	1.055.000,00	0,00	1.067.000,00
20.608.0006.1.030.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.608.0006.2.022.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	0,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0015.0.000.	APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E AOS SERVIÇOS	3.000,00	26.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0015.1.014.	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.661.0015.2.087.	APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0014.0.000.	APOIO AO TURISMO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0014.2.086.	MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
26.782.0004.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL	77.000,00	1.917.000,00	0,00	1.994.000,00
26.782.0004.1.001.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
26.782.0004.1.002.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
26.782.0004.2.018.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	0,00	1.917.000,00	0,00	1.917.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0013.0.000.	APOIO AO ESPORTE	2.000,00	170.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0013.1.013.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0013.2.085.	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
28.846.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
28.846.0023.0.016.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
		<b>370.000,00</b>	<b>33.654.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>35.890.000,00</b>

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
04.000.0000.	Administração	6.324.000,00	1.430.000,00	7.754.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	123.000,00	0,00	123.000,00
04.121.0024.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	123.000,00	0,00	123.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	5.446.000,00	1.316.000,00	6.762.000,00
04.122.0002.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	893.000,00	0,00	893.000,00
04.122.0003.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.310.000,00	1.316.000,00	5.626.000,00
04.122.0020.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	93.000,00	0,00	93.000,00

04.122.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	731.000,00	114.000,00	845.000,00
04.123.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	731.000,00	114.000,00	845.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	24.000,00	0,00	24.000,00
04.124.0022.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	24.000,00	0,00	24.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.888.000,00	381.000,00	2.269.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	323.000,00	0,00	323.000,00
08.243.0018.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	323.000,00	0,00	323.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.565.000,00	381.000,00	1.946.000,00
08.244.0008.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.437.000,00	381.000,00	1.818.000,00
08.244.0021.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	128.000,00	0,00	128.000,00
10.000.0000.	Saúde	63.000,00	7.868.900,00	7.931.900,00
10.301.0000.	Atenção Básica	63.000,00	7.060.900,00	7.123.900,00
10.301.0007.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	63.000,00	7.060.900,00	7.123.900,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	695.000,00	695.000,00
10.302.0016.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	695.000,00	695.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	113.000,00	113.000,00
10.305.0017.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	113.000,00	113.000,00
12.000.0000.	Educação	730.000,00	7.834.100,00	8.564.100,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	706.000,00	6.753.100,00	7.459.100,00
12.361.0009.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	706.000,00	6.753.100,00	7.459.100,00
12.365.0000.	Educação Infantil	12.000,00	902.000,00	914.000,00
12.365.0010.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	12.000,00	902.000,00	914.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	12.000,00	179.000,00	191.000,00
12.367.0011.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	12.000,00	179.000,00	191.000,00
13.000.0000.	Cultura	146.000,00	34.000,00	180.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	146.000,00	34.000,00	180.000,00
13.392.0012.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	146.000,00	34.000,00	180.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	1.627.000,00	824.000,00	2.451.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	29.000,00	99.000,00
15.451.0005.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	29.000,00	99.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.557.000,00	795.000,00	2.352.000,00
15.452.0005.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1.557.000,00	795.000,00	2.352.000,00
20.000.0000.	Agricultura	888.000,00	290.000,00	1.178.000,00
20.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	99.000,00	0,00	99.000,00
20.541.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	99.000,00	0,00	99.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00	0,00	12.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	777.000,00	290.000,00	1.067.000,00
20.608.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	777.000,00	290.000,00	1.067.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
22.000.0000.	Indústria	29.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	29.000,00	0,00	29.000,00
22.661.0015.	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	29.000,00	0,00	29.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0000.	Turismo	61.000,00	0,00	61.000,00
23.695.0014.	APOIO AO TURISMO	61.000,00	0,00	61.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.112.000,00	882.000,00	1.994.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.112.000,00	882.000,00	1.994.000,00
26.782.0004.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1.112.000,00	882.000,00	1.994.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	150.000,00	22.000,00	172.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	150.000,00	22.000,00	172.000,00
27.812.0013.	APOIO AO ESPORTE	150.000,00	22.000,00	172.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.831.000,00	35.000,00	1.866.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	1.831.000,00	35.000,00	1.866.000,00
28.846.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.831.000,00	35.000,00	1.866.000,00
		<b>16.289.000,00</b>	<b>19.601.000,00</b>	<b>35.890.000,00</b>

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções  
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	893.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	995.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	123.000,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.626.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	24.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.931.900,00
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	2.269.000,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	93.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>7.754.000,00</b>	<b>2.269.000,00</b>	<b>7.931.900,00</b>
	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	20 Agricultura
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	0,00	2.451.000,00	1.178.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.564.100,00	180.000,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.564.100,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>2.451.000,00</b>	<b>1.178.000,00</b>
	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte	27 Desporto e Lazer
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	0,00	1.994.000,00	0,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	29.000,00	61.000,00	0,00	172.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>1.994.000,00</b>	<b>172.000,00</b>
	28 Encargos Especiais	<b>TOTAL</b>		
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	<b>1.440.000,00</b>		
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	<b>893.000,00</b>		
03 SECRETARIA DA FAZENDA	1.866.000,00	<b>2.861.000,00</b>		
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	<b>123.000,00</b>		
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	<b>5.626.000,00</b>		
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	<b>5.647.000,00</b>		
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	<b>7.931.900,00</b>		
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	<b>2.269.000,00</b>		
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	<b>8.744.100,00</b>		
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	<b>355.000,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>35.890.000,00</b>		

**Publicado por:**  
Eliziane Simeia da Silva Araujo  
**Código Identificador:**D79F7A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2019. Edição 1902  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>